



RESOLUÇÃO Nº 011/2022 – AD REFERENDUM DO CONSUNI

Cria o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em MBA Gestão de Serviços Hospitalares vinculado a Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas, Engenharias e da Saúde do Câmpus Universitário “Eugênio Carlos Stieler” em Tangará da Serra.

O Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 19, §1º c/c art. 32, III e X do Estatuto da UNEMAT (Resolução nº 002/2012-CONCUR), e considerando Processo nº UNEMAT-PRO-2022/11543, Parecer nº 013/2022-Colegiado de Faculdade, Parecer nº 016/2022-Colegiado Regional, Parecer nº 007/2022-PRPPG/DLTS, Parecer nº 017/2022-FAESPE e Manifestação Técnica nº 221/2022-PRPTI-ATA e Resolução nº 012/2022-Ad Referendum do CONEPE;

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSUNI

Art. 1º Criar o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em MBA Gestão de Serviços Hospitalares vinculado a Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas, Engenharias e da Saúde do Câmpus Universitário “Eugênio Carlos Stieler” em Tangará da Serra.

Art. 2º O curso terá carga horária total de 620 (seiscentos e vinte) horas/aula, semi-presencial.

Art. 3º Serão oferecidas 75 (cinquenta) vagas, tendo como público alvo profissionais que atuam ou pretendem atuar na gestão de serviços hospitalares, que buscam novos conhecimentos, desenvolvimento de novas habilidades e competências de gestão.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cáceres/MT, 15 de agosto de 2022



Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin
Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso